



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

DECRETO N.º 3.181, DE 7 DE JANEIRO DE 2004.

DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO N.º 01/2004, DE 5 DE JANEIRO DE 2004, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO, COM CIRCULAÇÃO NO MUNICÍPIO, PARA PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E OUTROS DE INTERESSE PÚBLICO, A SEREM MENSURADOS POR CENTÍMETRO DE COLUNA DURANTE O EXERCÍCIO DE 2004.

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1.º - Fica designado o servidor público municipal José Marques Campoy como representante da Administração, nos termos do artigo 67 da lei federal 8.666, de 21 de junho de 1993, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n.º 01/2004, de 5 de janeiro de 2004, referente à contratação de empresa do ramo, com circulação no Município, para publicação dos atos oficiais da Administração Municipal e outros de interesse público, a serem mensurados por centímetro de coluna durante o exercício de 2004.

§ 1.º - O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do referido contrato determinando o que for necessário à regularização das faltas ou falhas observadas;

§ 2.º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

ARTIGO 2.º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 7 de janeiro de 2004.


ÁLVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria, afixado e publicado no lugar público de costume na data supra.


JOSÉ MARQUES CAMPOY
Diretor da Secretaria e Protocolo

